



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.047020/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/06497

Mandatário: INSTITUTO COMETA

CNPJ: 17.440.366/0001-84

Endereço: JUSCELINO KUBTSCHEK, , JARDIM CIDADE NOVA

Cidade: CACERES

CEP: 78200-000

UF: MT

Modalidade: Assemelhada a Sorteio (Filantrópico)

Período da Promoção: 03/12/2025 a 22/12/2025

Área de Abrangência: AM MS MT PA RO

PRÊMIOS

Quantidad	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
2	Motocicletas Honda Biz 125 ES zero quilômetro ano modelo 2026 - Amazonas	11.355,20	22.710,40
3	Motocicletas Honda Biz 125 ES zero quilômetro ano modelo 2026 - Mato Grosso	11.746,32	35.238,96
1	Motocicleta Honda Biz 125 ES zero quilômetro ano modelo 2026 - Mato Grosso do Sul	11.880,75	11.880,75
2	Motocicletas Honda Biz 125 ES zero quilômetro ano modelo 2026 - Rondônia	11.622,40	23.244,80
2	Motocicletas Honda Biz 125 ES zero quilômetro ano modelo 2026 - Pará	11.574,72	23.149,44
1	Automóvel New HB20 versão 1.0L Comfort zero quilômetro ano modelo 2026 - GERAL	80.752,84	80.752,84

Valor Total dos Prêmios: R\$196.977,19

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.007571/2025-66**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 02/12/2025 às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador APU.PNZ.YXW